



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9525
E-MAIL: ccs@contato.ufsc.br

**NOTA DA DIREÇÃO DO CCS
À SUA COMUNIDADE ACADÊMICA
EM 26 DE MAIO DE 2018 – SOBRE AS PARALISAÇÕES DE CAMINHONEIROS**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, Professor Celso Spada, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as situações excepcionais decorrentes das paralisações dos caminhoneiros em todo o país e constatando na data de hoje que provavelmente ainda haverá grandes dificuldades para transporte individual ou coletivo para a semana de trabalho que inicia na segunda-feira 28 de maio, devido a escassez de combustíveis em nossa região, **COMUNICA** as seguintes **ORIENTAÇÕES**:

1. A Direção do Centro, tanto quanto possível, manterá suas atividades administrativas e orienta os setores administrativos do CCS que procurem também manter todas as suas atividades administrativas;
2. Nas atividades que envolvam atendimento à comunidade orientamos que se procure manter os serviços tanto quanto possível, principalmente aqueles de natureza emergencial. Quando se tornar inviável manter algum serviço de natureza eletiva orientamos que se procure acolher os pacientes que chegarem aos serviços, providenciando a remarcação dos atendimentos. Também orientamos que se procure providenciar remarcação dos atendimentos de pacientes que tenham faltado ou que precisarem ser cancelados em virtude das paralisações;
3. Nas atividades de ensino orientamos que os professores não realizem atividades avaliativas e nem realizem controle de frequência para finalidade de critério de aprovação enquanto perdurarem as limitações de transporte. Também orientamos que cada professor, em suas disciplinas, procure avaliar a necessidade de adequação de atividades e cronograma frente ao impacto percebido no comparecimento de suas turmas às atividades.
4. Os servidores que estiverem impossibilitados de comparecimento devem comunicar as circunstâncias a suas chefias, às quais orientamos que considerem a excepcionalidade do momento no acolhimento destas eventualidades. Também orientamos tolerância na observação dos horários de chegada e saída.

A Direção segue acompanhando o desenrolar dos fatos e, conforme novas circunstâncias e/ou orientações da Administração Central da Universidade, providenciará novas orientações a qualquer momento.

Atenciosamente,

Original firmado por:

Prof Celso Spada

Diretor do CCS/UFSC
Portaria nº 2850/GR/2016